PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
SETOR DE COMPRAS
RUA ANTONIO ALVES DA ROCHA, 291 CENTRO CEP: 59.565-000 - TAIPU/RN

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	SERVIÇO DE LAVAGEM VEICULAR
UNID. INTERESSADA:	
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	20/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
SETOR DE COMPRAS
RUA ANTONIO ALVES DA ROCHA, 291 CENTRO CEP: 59.565-000 - TAIPU/RN

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: SERVIÇO DE LAVAGEM VEICULAR
NÚMERO: 39391/00061
OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGEM VEICULAR
UNID. INTERESSADA:
ORÇAMENTISTA: BARBARA MAIX RODRIGUES DA SILVA
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 20/03/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/001	SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	SERVIÇOS	334,00	68,00	22.712,00
00/002	SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE MÉDIO PORTE ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE MÉDIO PORTE	SERVIÇOS	239,00	158,00	37.762,00
00/003	SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE GRANDE PORTE	SERVIÇOS	270,00	360,00	97.200,00
00/004	SERVIÇOD LAVAGEM EM VEÍCULO TIPO PÁ CARREGADEIRA ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULO TIPO PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇOS	15,00	263,00	3.945,00
00/005	SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAAVAGEM EM VEÍCULO RETROESCAVADEIRA	SERVIÇOS	15,00	238,00	3.570,00
00/006	SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULO TIPO MOTONIVELADORA ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULO TIPO MOTONIVELADORA	SERVIÇOS	15,00	366,00	5.490,00
				VALOR GLOBAL	**170.679,00**

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 001	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 68,00	-	R$ 68,00 (DP - MÉDIA)	R$ 68,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PEDREIRA / 986843 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP - PNCP/SP / AUTO PECAS BACCARELLI LTDA - 50.066.802/0001-72
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	464/1077500/0136100/01702024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	05/07/2024
PREÇO	R$ 68,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 68,00	R$ 68,00	R$ 68,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PEDREIRA / 986843 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP - PNCP/SP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46410775000136-1-000170/2024		
PREGÃO/ATA: 464/1077500/0136100/01702024	**DATA:** 05/07/2024	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO PARA LIMPEZA COMPONENTES: GARRA, APLICAÇÃO: ESFREGÃO (MOP) ESFREGÃO PARA LAVAGEM DE VEICULOS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 68,00	**VALOR TOTAL:** R$ 136,00
FORNECEDOR: AUTO PECAS BACCARELLI LTDA - 50.066.802/0001-72		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46410775000136/2024/000170		

JUSTIFICATIVA

FORAM SELECIONADAS ESSAS AMOSTRAS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 002	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE MÉDIO PORTE ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE MÉDIO PORTE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 158,00	-	R$ 158,00 (DP - MÉDIA)	R$ 158,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	**01**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	40500 - PM DE ALPESTRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / PH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - 05.399.785/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/132024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	02/04/2024
PREÇO	R$ 158,0000
SITUAÇÃO	**VALIDADA**

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 158,00	R$ 158,00	R$ 158,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: **VALIDADA**		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 40500 - PM DE ALPESTRE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 40500132024PRE		
PREGÃO/ATA: 000/132024 000/0000	**DATA:** 02/04/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: DETERGENTE AUTOMOTIVO ÁCIDO BIODEGRADÁVEL PARA LAVAGEM DA PARTE EXTERNA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS;CÓPIA DO REGISTRO DO PRODUTO EMITIDA PELO MS/ANVISA VÁLIDO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA. LIMPEZA PESADA. ACONDICIONADO EM TAMBOR DE 50 LITROS.		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 158,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.320,00
FORNECEDOR: PH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - 05399785000130		

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1167914,14,40500&cs=1K3Eb-jF9VGv7gJM0Aq82Qm0zDdo

JUSTIFICATIVA

FORAM SELECIONADAS ESSAS AMOSTRAS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
003	SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE GRANDE PORTE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 360,00	-	R$ 360,00 (DP - MÉDIA)	R$ 360,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	01
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62200 - PM DE TUPANCIRETÃ - LICITACON (TCE/RS)/RS / AMAURI P. DOS SANTOS - POSTO LAVAGEM SENINHA - 23.004.480/0001-64
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/172024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	16/05/2024
PREÇO	R$ 360,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ 360,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 62200 - PM DE TUPANCIRETÃ - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62200172024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/172024 000/0000	**DATA:** 16/05/2024
LOTE/ITEM: 14/14	
DESCRIÇÃO: LAVAGEM MANUAL COMPLETA (EXTERNA, INTERNA E POR BAIXO) DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS	

QUANTIDADE: 90,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 360,00	**VALOR TOTAL:** R$ 32.400,00
FORNECEDOR: AMAURI P. DOS SANTOS - POSTO LAVAGEM SENINHA - 23004480000164		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1188256,14,62200&cs=1Y-ibhDvN0UpH0o3PlApb0I7yjq0		

JUSTIFICATIVA
FORAM SOLICITADAS ESSAS AMOSTRAS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 004	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SERVIÇOD LAVAGEM EM VEÍCULO TIPO PÁ CARREGADEIRA ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULO TIPO PÁ CARREGADEIRA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 263,00	-	R$ 263,00 (DP - MÉDIA)	R$ 263,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	**01**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	85700 - PM DE SENADOR SALGADO FILHO - LICITACON (TCE/RS)/RS / NERI JULIANO ESPINDOLA 04117718096 - 41.105.280/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/252024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	17/09/2024
PREÇO	R$ 263,0000
SITUAÇÃO	**VALIDADA**

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 263,00	R$ 263,00	R$ 263,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: **VALIDADA**	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 85700 - PM DE SENADOR SALGADO FILHO - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 85700252024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/252024 000/0000	**DATA:** 17/09/2024
LOTE/ITEM: 65/65	

DESCRIÇÃO: LAVAGEM INTERNA, EXTERNA, PARTE DE BAIXO E MOTOR PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO TOCO)		
QUANTIDADE: 57,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 263,00	**VALOR TOTAL:** R$ 14.991,00
FORNECEDOR: NERI JULIANO ESPINDOLA 04117718096 - 41105280000180		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1239358,14,85700&cs=12s0FKflcysEOTteJGkySMxzHaus		

JUSTIFICATIVA
FORAM SOLICITADAS ESSAS AMSOTRAS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 005	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAAVAGEM EM VEÍCULO RETROESCAVADEIRA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 238,00	-	R$ 238,00 (DP - MÉDIA)	R$ 238,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	**01**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	59800 - PM DE SÃO VICENTE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ADEMAR SILVEIRA DA SILVA - 14.649.216/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	900/162024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	29/07/2024
PREÇO	R$ 238,0000
SITUAÇÃO	**VALIDADA**

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 238,00	R$ 238,00	R$ 238,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: **VALIDADA**	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 59800 - PM DE SÃO VICENTE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 59800900162024PRE	
PREGÃO/ATA: 900/162024 000/0000	**DATA:** 29/07/2024
LOTE/ITEM: 6/6	

DESCRIÇÃO: LAVAGEM GERAL COM MOTOR VEÍCULO MICRO ÔNIBUS - LAVAGEM DO MOTOR E DA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, COM SECAGEM, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DE PRETINHO, ASSOCIADO A ASPIRAÇÃO INTERNA, COM LIMPEZA INTERNA, VIDROS, PAINEL E CONSOLE, ETC.		
QUANTIDADE: 17,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 238,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.046,00
FORNECEDOR: ADEMAR SILVEIRA DA SILVA - 14649216000197		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1193609,14,59800&cs=1F-1Cj1EQlqnzf9QK1_ROfSK7z3Y		

JUSTIFICATIVA
FORAM SOLICITADAS ESSAS AMOSTRAS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 006	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULO TIPO MOTONIVELADORA ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULO TIPO MOTONIVELADORA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R$ 366,00	-	R$ 366,00 (DP - MÉDIA)	R$ 366,00 (DP + MÉDIA)	0

AMOSTRAS	**01**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - COMPRAS P / EUNICE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA - 24.388.411/0001-64
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	034/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA	
DATA	06/09/2024
PREÇO	R$ 366,0000
SITUAÇÃO	**VALIDADA**

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
1	0,00	0,00%	R$ 366,00	R$ 366,00	R$ 366,00	NÃO SE APLICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: **VALIDADA**	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - COMPRAS P?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 334079		
PREGÃO/ATA: 034/2024 000/0000	**DATA:** 06/09/2024	
LOTE/ITEM: 25/25		
DESCRIÇÃO: LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTIVO SIMPLES GUINDAUTO		
QUANTIDADE: 36,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 366,00	**VALOR TOTAL:** R$ 13.176,00
FORNECEDOR: EUNICE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA - 24.388.411/0001-64		
LINK: compras-publicas/334079.pdf		

JUSTIFICATIVA
FORAM SOLICITADAS ESSAS AMOSTRAS

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
003 - SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE GRANDE PORTE	56,94%	56,94%	A
002 - SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE MÉDIO PORTE ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE MÉDIO PORTE	22,12%	79,07%	A
001 - SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	13,30%	92,38%	B
006 - SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULO TIPO MOTONIVELADORA ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULO TIPO MOTONIVELADORA	3,21%	95,59%	C
004 - SERVIÇOD LAVAGEM EM VEÍCULO TIPO PÁ CARREGADEIRA ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULO TIPO PÁ CARREGADEIRA	2,31%	97,90%	C
005 - SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LAAVAGEM EM VEÍCULO RETROESCAVADEIRA	2,09%	100,00%	C

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO
5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei n° 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei n° 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos n° 2829/2015-P/TCU e n° 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na** média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP**. **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7**. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

BARBARA MAIX RODRIGUES DA SILVA
CPF/Matrícula 068.902.314-65
Portaria nº 0157/2021

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.